

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 36 – 11 DE DEZEMBRO DE 2019

[Vide Resolução N.º 2/2020](#)

[Vide Resolução N.º 31/2021](#)

[Vide Lei Complementar N.º 252/2023](#)

[Vide Resolução N.º 9/2020](#)

[Vide Resolução N.º 13/2022](#)

[Vide Resolução N.º 1/2023](#)

[Vide Resolução N.º 13/2021](#)

[Vide Resolução N.º 16/2022](#)

[Vide Resolução N.º 3/2023](#)

[Vide Resolução N.º 30/2021](#)

[Vide Resolução N.º 35/2022](#)

[Vide Resolução N.º 9/2023](#)

[Vide Resolução N.º 15/2023](#)

[Vide Resolução N.º 22/2023](#)

[Vide resolução N.º 2/2024](#)

**Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da estrutura organizacional, de cargos e remuneração da sede administrativa da FUNEAS.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019.**

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS disporá de unidades organizacionais na Administração Central, integradas segundo os setores de atividades relativas as metas e objetivos definidos na Lei Estadual n.º 17.959/2014 e no Contrato de Gestão.

**Art. 2.º** A Estrutura Organizacional, de Cargos e Remuneração da Sede Administrativa da FUNEAS será representada pelas unidades descritas nos anexos componentes desta resolução:

- a) ANEXO I – Estrutura Organizacional;
- b) ANEXO II – Estrutura dos Cargos;
- c) ANEXO III – Quantitativo de Vagas;
- d) ANEXO IV – Tabela de Remuneração.

**Art. 3.º** Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da FUNEAS.

**Art. 4.º** Deverá ser aprovado o Regimento Interno definindo as competências de cada unidade e as atribuições dos cargos em até 90 (noventa) dias.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções n.º 8 e 28/2019.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

## ANEXO I

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### 1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DP

- 1.1 ~~Gerência Sênior de Assuntos Institucionais – GSAI~~ [\(incluído pela Resolução nº 31/2021\)](#)  
Gerência Sênior de Planejamento e Abastecimento - (GSPA) [\(alterado pela Resolução n.º 16/2022\)](#)
- 1.2 ~~Gerência de Planejamento – GP~~ – Gerência de Suprimentos (GSUP) [\(realocado pela Resolução n.º 16/2022\)](#)
- 1.3 Gerência de Abastecimento - (GAB) [\(incluído pela Resolução nº 16/2022\)](#)
- 1.4 Assessoria de Comunicação - ASCOM [\(incluído pela Resolução nº 13/2021\)](#) [\(realocado pela Resolução n.º 31/2021\)](#)
- 1.5 Gerência Sênior de Unidades Hospitalares – GSUH [\(incluído pela Resolução nº 31/2021\)](#)
- 1.6 Secretaria Executiva - SE [\(regulamentado pela Resolução nº 13/2021\)](#)
- 1.7 Assessoria da Presidência – ASP
- 1.8 Gerência de Qualidade de Processos – GQP
- 1.9 Ouvidoria – OUV
- 1.10 Controle Interno – CI
- 1.11 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS [\(incluído pela Resolução nº 9/2020\)](#)
- 1.12 Assessoria Jurídica – AJU [\(incluída pela Resolução nº 35/2022\)](#)
- 1.13 Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ

#### 2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA

- 2.1. Superintendência de Infraestrutura – SINFRA [\(incluído pela Resolução nº 31/2021\)](#)
- 2.2. ~~Gerência de Engenharia Civil – GECEI~~ [\(realocado pela Resolução nº 31/2021\)](#) Gerência de Manutenção e Fiscalização Predial - (GMFP) [\(alterado pela Resolução nº 16/2022\)](#)
- 2.3. Gerência de Projetos e Modernização Estrutural – GPME [\(incluído pela Resolução n.º 16/2022\)](#)
- 2.4. Gerência Administrativa - GAD
- 2.5. Gerência de Recursos Humanos – GRH
- 2.6. ~~Gerência de Planejamento – GP~~ [\(realocado para Diretoria da Presidência pela Resolução n.º 16/2022\)](#)
- 2.7. Gerência Sênior de Licitações e Contratos (GSLC) [\(incluído pela Resolução nº 22/2023\)](#)
- 2.8. ~~Gerência de Licitação e Contratos – GLC~~ Gerência de Licitações (GL) [\(alterado pela Resolução n.º 22/2023\)](#)
- 2.9. Gerência de Contratos (GC) [\(incluído pela Resolução nº 22/2023\)](#)
- 2.10. Gerência de Tecnologia da Informação – GTI

2.11. Gerência de Patrimônio – **GP** ([incluído pela Resolução nº 9/2023](#))

### 3. DIRETORIA FINANCEIRA - DF

3.1. Gerência de Contabilidade - **GCON**

3.2. Gerência Financeira – **GFIN**

3.3. Gerência de Controle Orçamentário – **GCO** ([incluído pela Resolução nº 9/2023](#))

### 4. DIRETORIA TÉCNICA - DT

4.1. Superintendência de Serviços Médicos - **SSM**

4.2. Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar - **GEHH**

4.3. Gerência de Apoio a Serviços Hospitalares - **GASH**

4.4. Gerência de Vigilância em Saúde - **GVS**

4.5. Gerência de Educação Permanente - **GEP**

4.6. Gerência de Engenharia Clínica - **GEC**

4.7. Gerência de Farmácia e Insumos Hospitalares – **GFIH** ([incluído pela Resolução nº 13/2021](#))

4.8. Gerência de Processos Assistenciais - **GPA** ([incluído pela Resolução nº 13/2021](#))

4.9. Gerência de Auditoria Hospitalar - **GAH** ([incluído pela Resolução nº 13/2021](#))

### 5. DIRETORIA JURÍDICA – DJ (~~revogado pela Lei Complementar nº 252/2023~~)

5.1. ~~Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ~~ (~~realocado para Presidência pela Resolução nº 35/2022~~)

## ANEXO II

### DA ESTRUTURA DOS CARGOS

ÓRGÃO/CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
<b>1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DP</b>		
Presidente	DP	01
<b>Assessoria da Presidência - ASP</b>		
Assessor	GR	02
Assistente Nível II ( <a href="#">realocado pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-2	01
<del>Gerência Sênior de Assuntos Institucionais – GSAI (<a href="#">incluído pela Resolução n.º 31/2021</a>) Gerência Sênior de Planejamento e Abastecimento (GSPA) (<a href="#">alterado pelo Resolução nº 16/2022</a>)</del>		
Gerente Sênior	GS	01
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2023</a> )	AN-2	06
<del>Gerência de Planejamento – GP Gerência de Suprimentos - (GSUP) (<a href="#">alterado pela Resolução nº 16/2022</a>) (<a href="#">realocado da Diretoria Administrativa pela Resolução nº 16/2022</a>)</del>		

Gerente	GR	01
Assistente Nível II	AN-2	04 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 16/2022)</a>
<b>Gerência de Abastecimento - (GAB) <a href="#">(incluído pela Resolução nº 16/2022)</a></b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I	AN-1	01
Assistente Nível II	AN-2	02
<b>Assessoria de Comunicação - ASCOM <a href="#">(incluído pela Resolução nº 13/2021)</a> <a href="#">(realocado pela Resolução nº 31/2021)</a></b>		
Assistente Nível I <a href="#">(incluído pela Resolução nº 13/2021)</a>	AN-1	02
Assistente Nível II <a href="#">(incluído pela Resolução nº 13/2021)</a>	AN-2	01
<b>Gerência Sênior de Unidades Hospitalares - GSUH <a href="#">(incluído pela Resolução nº 31/2021)</a></b>		
Gerente Sênior	GS	<del>04</del> 02 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 22/2023)</a>
Assistente Nível I <a href="#">(incluído pela Resolução nº 9/2023)</a>	AN-1	01
Assistente Nível II <a href="#">(incluído pela Resolução nº 9/2023)</a>	AN-2	02
<b>Secretaria Executiva - SE <a href="#">(regulamentado pela Resolução nº 13/2021)</a></b>		
Secretário Executivo	SE	01
Assistente Nível II <a href="#">(incluído pela Resolução nº 13/2021)</a>	AN-2	02
<b>Gerência de Qualidade de Processos – GQP</b>		
Gerente	GR	01
<b>Ouvidoria – OUV</b>		
Ouvidor	AN-1	01
<b>Controle Interno – CI</b>		
Controlador	GR	01
Assistente Nível I <a href="#">(incluído pela Resolução nº 13/2021)</a>	AN-1	02 <a href="#">(alterado pela Resolução n.º 3/2023)</a>
Assistente Nível II <a href="#">(incluído pela Resolução nº 3/2023)</a>	AN-2	2

<b>Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2020</a> )		
Assessor da Presidência – Agente de Compliance ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2020</a> )	GR	01
<b>Assessoria Jurídica – AJU</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 35/2022 em substituição à Diretoria Jurídica revogada pela Lei Complementar nº 252/2023</a> )		
Assessor Jurídico	AJ	01
Gerente	GR	01
Assistente Nível I	AN-1	10  (alterado pelas Resoluções nº 2/2020, 13/2022 e 3/2023)
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	AN-2	01
<b>2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA</b>		
Diretor	DD	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2023</a> )	AN-1	03
Assistente Nível II	AN-2	01
Assistente Nível III ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 2/2020</a> )	AN-3	07
<b>Superintendência de Infraestrutura - SINFRA</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )		
Superintendente	SP	01
<del>Gerência de Engenharia Civil – GECEI</del> ( <del>realocado pela Resolução nº 31/2021</del> ) <b>Gerência de Manutenção e Fiscalização Predial - (GMFP)</b> ( <a href="#">alterado pela Resolução nº 16/2022</a> )		
Gerente	GR	01
<b>Gerência de Projetos e Modernização Estrutural – GPME</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 16/2022</a> )		
Gerente	GR	01
<b>Gerência Administrativa – GAD</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível II	AN-2	02  (alterado pela Resolução nº 03/2023)
<b>Gerência de Recursos Humanos - GRH</b>		

Gerente	GR	01
Analista Júnior ( <a href="#">realocado pela Resolução nº 13/2021</a> )	AN-1	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	AN-1	02
Assistente Nível II	AN-2	05 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 03/2023)</a>
<del>Gerência de Planejamento – GP</del> ( <a href="#">realocado para Gerência Sênior de Planejamento e Abastecimento pela Resolução nº 16/2022</a> )		
<b>Gerência Sênior de Licitação e Contratos – GSLC</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 22/2023</a> )		
Gerente Sênior ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 22/2023</a> )	GS	01
<del>Gerência de Licitação e Contratos – GLC</del> Gerência de Licitações (GL) ( <a href="#">alterado pela Resolução nº 22/2023</a> )		
Gerente	GR	01
Analista Júnior ( <a href="#">realocado pela Resolução nº 13/2021</a> )	AN-1	01
Assistente Nível I	AN-1	10 <a href="#">(alterado pelas Resoluções nº 13/2021 e 03/2023)</a>
Assistente Nível II	AN-2	08 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 03/2023)</a>
<b>Gerência de Contratos (GC)</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 22/2023</a> )		
Gerente	GR	01
<b>Gerência de Tecnologia da Informação - GTI</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I	AN-1	01
Assistente Nível II	AN-2	02
<b>Gerência de Patrimônio – GP</b> ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2023</a> )		
Gerente	GR	01
<b>3. DIRETORIA FINANCEIRA – DF</b>		
Diretor	DD	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2023</a> )	AN-1	02
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 2/2020</a> )	AN-2	01

Assistente Nível III ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 2/2020</a> )	AN-3	02
<b>Gerência de Contabilidade – GCON</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I	AN-1	02
Assistente Nível II	AN-2	05 <a href="#">(alterado pela Resolução Funeas nº 03/2023)</a>
<b>Gerência Financeira – GFIN</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I	AN-1	02
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	AN-2	06 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 16/2022)</a>
<b>Gerência de Controle Orçamentário – GCO (<a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2023</a>)</b>		
Gerente	GR	01
<b>4. DIRETORIA TÉCNICA – DT</b>		
Diretor	DD	01
Assistente Nível I	AN-1	04
<b>Superintendência de Serviços Médicos - SSM</b>		
Superintendente	SP	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
<b>Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar - GEHH</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
<b>Gerência de Apoio a Serviços Hospitalares - GASH</b>		
Gerente	GR	01
<b>Gerência de Vigilância em Saúde – GVS</b>		
Gerente	GR	01
<b>Gerência de Educação Permanente – GEP</b>		
Gerente	GR	01

<b>Gerência de Engenharia Clínica – GEC</b>		
Gerente	GR	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
<b>Gerência de Farmácia e Insumos Hospitalares - GFIH (<a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a>)</b>		
Gerente ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	GR	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 16/2022</a> )	AN-2	01
<b>Gerência de Processos Assistenciais - GPA (<a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a>)</b>		
Gerente ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	GR	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
<b>Gerência de Auditoria Hospitalar - GAH (<a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a>)</b>		
Gerente ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 13/2021</a> )	GR	01
Assistente Nível I ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	AN-1	01
Assistente Nível II ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 3/2023</a> )	AN-2	02
<b>5. DIRETORIA JURÍDICA – DJ</b> (revogado pela <a href="#">Lei Complementar nº 252/2023</a> – demais cargos realocados para Diretoria da Presidência pela <a href="#">Resolução nº 35/2022</a> )		

### ANEXO III

#### QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	VAGAS
Presidente	01
Diretor	04 03 ( <a href="#">alterado pela Lei Complementar nº 252/2023</a> )
Superintendente	02 ( <a href="#">alterado pela Resolução nº 31/2021</a> )
Assessor Jurídico ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 35/2022</a> )	01



Gerente Sênior ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 31/2021</a> )	02 04 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 22/2023)</a>
Secretário Executivo	01
Assessor	02
Gerente	<del>22</del> , 23 <a href="#">(alterado pelas Resoluções nº 13/2021, nº 16/2022 e nº 9/2023, nº 22/2023)</a>
Ouvidor	01
Controlador	01
Assessor da Presidência – Agente de Compliance ( <a href="#">incluído pela Resolução nº 9/2020</a> )	01
Assistente Nível I	48 <a href="#">(alterado pelas Resoluções nº 2/2020, nº 13/2021, nº 31/2021, nº 13/2022, nº 16/2022, nº 3/2023 e nº 9/2023)</a>
Analista Júnior	02
Assistente Nível II	54 <a href="#">(alterado pelas Resoluções nº 2/2020, nº 13/2021, nº 16/2022, nº 3/2023 e nº 9/2023)</a>
Assistente Nível III ( <a href="#">incluído pela Resolução n.º 2/2020</a> )	09
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>

#### ANEXO IV

#### DA TABELA DE REMUNERAÇÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	R\$
DP	Presidente	24.940,00
DD	Diretor	21.002,11
SP	Superintendente	17.862,77
AJ	Assessor Jurídico <a href="#">(incluído pela Resolução nº 35/2022)</a>	13.658,97
GS	Gerente Sênior <a href="#">(incluído pela Resolução nº 31/2021)</a>	13.658,97

SE	Secretário Executivo	10.001,48
GR <a href="#">(alterado pela Resolução nº 13/2021)</a>	Assessor	8.577,62
	Gerente	
	Controlador	
AN-1 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 13/2021)</a>	Assistente Nível I	4.993,91
	Analista Júnior	
	Ouvidor	
AN-2 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 13/2021)</a>	Assistente Nível II	3.187,98
AN-3 <a href="#">(alterado pela Resolução nº 13/2021)</a>	Assistente Nível III <a href="#">(incluído pela Resolução nº 2/2020)</a>	2.047,26

\*Tabela de remuneração reajustada pelas Resoluções Funeas [nº 30/2021](#), [nº 1/2023](#) e [nº 15/2023](#)